



**Câmara Municipal
de Porto
Alegre**

PROC. Nº 3038/11
PLL Nº 134/11

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 195 /11 – CCJ

Denomina Rua David Dubin o logradouro público cadastrado conhecido como Beco D – Vila Santa Rita – localizado no Bairro Santa Tereza

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Mauro Zacher.

O Processo está instruído com documentos que suprem os requisitos legais para a tramitação da matéria.

O Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, fl.12, declara inexistir óbice legal à tramitação do Projeto.

A matéria é legal e regimental.

Isso posto, somos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 3 de outubro de 2011.


**Vereador Elói Guimarães,
Presidente e Relator.**



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 3038/11
PLL Nº 134/11
Fl. 2

PARECER Nº 195 /11 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 4-10-11

Vereador Luiz Braz – Vice-Presidente

Vereador Mauro Zacher

Vereador Adeli Sell

Vereador Reginaldo Pujol

Vereador Bernardino Vendruscolo

Vereador Waldir Canal